



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

— — — — —

Piquê, _____ de _____ de 19_____

P O R T A R I A Nº 99

Em 30 de junho de 1967

Prof. JOSÉ PALMYRO MASIERO, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

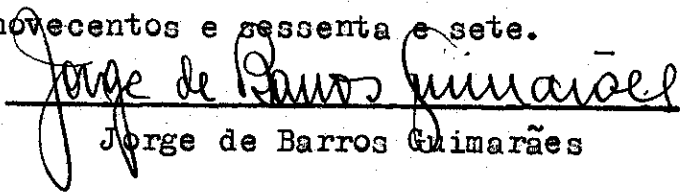
Conceder ao Sr. Antônio Geraldo Soares, Escriurário da Câmara Municipal, as férias regulamentares, referente ao exercício de 1966, de conformidade com o art. 139 do Decreto Lei nº 13,030 de 28 de outubro de 1942, combinado com a Lei Municipal nº 243 de 31 de julho de 1956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Prof. José Palmyro Masiero

-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e sete.


Jorge de Barros Guimarães